



Maceió, 21 de novembro de 2023

Nº 294

### **Administração Superior**

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto  
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

### **Conselho Superior da Defensoria Pública:**

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Presidente - Conselheiro Nato  
Fabrício Leão Souto  
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato  
Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Corregedor Geral – Conselheiro Nato  
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz  
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro  
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin  
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

### **Coordenadorias Regionais**

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste  
Coordenador: André Chalub Lima  
3ª Coordenadoria Regional – Norte  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú  
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto  
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
6ª Coordenadoria Regional – Sul  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

### **Corpo Administrativo**

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:  
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Diretora Administrativa e Financeira:  
Mariana Soares Braga Lages  
Diretor da Escola Superior:  
Ryldson Martins Ferreira  
Coordenadora de Recursos Humanos:  
Lívia Pereira Passos Maia Gomes  
Coordenadora Contábil:  
Renata Lima Taveiros de Mendonça  
Coordenadora de Estágio e Convênios:  
Hoana Maria Andrade Tomaz  
Gerente de TI:  
Henry Hudson Amaral Lima  
Gerente de Patrimônio:  
Thiago de Holanda Rosario  
Gerente de Planejamento e Orçamento:  
Gilda Santana de Souza Targino

### **ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-33977/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa CORREIOS, referente ao mês de OUTUBRO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-29244/2023. Int.: GPA – DPE/AL. Ass.: Aquisição de suprimentos de informática. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 243/2023, às fls. 43/50, que opina pela possibilidade de contratação direta da empresa COMPUSET INFORMÁTICA LTDA - EPP, autorizo o empenho, liquidação e pagamento.

Proc. nº 12070-29381/2023. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Instalação de ar condicionado pela Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 029/2023. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 235/2023, às fls. 43/47, que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 029/2023, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-28997/2023. Int.: GPA- DPE/AL. Ass.: Registro de preços para eventual e futura aquisição de eletrodomésticos. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, com fulcro na Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, conforme justificativa nos autos, desde que observadas às recomendações constantes no Parecer Jurídico nº 245/2023, de fls. 109/117. Outrossim, considerando o teor do mencionado parecer, bem como a correta especificação do bem a ser adquirido, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

Proc. nº 12070-29704/2023. Int.: GPA- DPE/AL. Ass.: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material gráfico de comunicação visual. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, com fulcro na Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, para futura e eventual aquisição de material gráfico de comunicação visual, conforme justificativa nos autos, desde que observadas às recomendações constantes no Parecer Jurídico nº 246/2023, de fls. 87/97. Outrossim, considerando o teor do mencionado parecer, bem como a correta especificação do bem a ser adquirido, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

Proc. nº 12070-30046/2023. Int.: GPA – DPE/AL. Ass.: Fornecimento de porta de vidro. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 241/2023, às fls. 41/48, que opina pela possibilidade de contratação direta da empresa M. ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES, autorizo o empenho, liquidação e pagamento.

Proc. nº 12070-34075/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, referente ao mês de OUTUBRO/2023. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 66/67, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-33872/2023. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoarifado – DPE/AL. Ass.: Aquisição de tintas e acessórios pelo sistema de registro de



Maceió, 21 de novembro de 2023

Nº 294

preços. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de tintas e acessórios, através do sistema de registro de preços, nos moldes do projeto básico/ termo de referência de fls. 4/15. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-33919/2023. Int.: Marta Oliveira Lopes. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-33920/2023. Int.: Marta Oliveira Lopes. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-33901/2023. Int.: Welber Queiroz Barboza. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-34166/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa BRASCAR LOCADORA LTDA, referente ao mês de OUTUBRO/2023. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 10/11, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-34153/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: aquisição de materiais de limpeza pela ata de registro de preços DPE/AL nº 033/2023. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/07, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de materiais de limpeza pela ata de registro de preços DPE/AL nº 033/2023, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária, após remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-34110/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 065/2019. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo com vista à prorrogação do Termo de Contrato DPE/AL nº 065/2019, que trata da locação da prestação de serviços de tecnologia para gestão de processos da Defensoria Pública do Estado de Alagoas. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das providências necessárias.

Proc. nº 12070-33544/2023. Int.: André Monte Alegre Tavares. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-34187/2023. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da bolsa auxílio complementar para o aluno do programa de residência jurídica, referente ao mês de NOVEMBRO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-30148/2023. Int.: GPA – DPE/AL. Ass.: Aquisição de tintas e acessórios para pintura. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 242/2023, às fls. 89/96, que opina pela possibilidade de contratação direta das empresas

CASA DO ATACADO LTDA E DISTRIBUIDORA ANGEIRAS LTDA, autorizo o empenho, liquidação e pagamento.

Proc. nº 12070-33150/2023. Int.: Kelsen Henrique Rolim dos Santos. Ass.: solicitação de passagem aérea. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-33530/2023. Int.: Isaac Vinicius Costa Souto. Ass.: solicitação de passagem aérea. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-33530/2023. Int.: Isaac Vinicius Costa Souto. Ass.: solicitação de passagem aérea. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-31509/2023. Int.: GPA- DPE/AL. Ass.: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de persianas. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, com fulcro na Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, para futura e eventual aquisição contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de persianas, conforme justificativa nos autos, desde que observadas às recomendações constantes no Parecer Jurídico nº 247/2023, de fls. 81/89. Outrossim, considerando o teor do mencionado parecer, bem como a correta especificação do bem a ser adquirido, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

Proc. nº 12070-34077/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Pagamento da empresa ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, referente ao mês de OUTUBRO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-34227/2023. Int.: GPA – DPE/AL. Ass.: Aquisição de mobiliário com montagem pelo sistema de registro de preços. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de mobiliário com montagem, através do sistema de registro de preços, nos moldes do projeto básico/ termo de referência de fls. 3/37. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-33794/2023. Int.: Sandro Ricardo de Azevedo Vasconcelos. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2023. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações, voltando.

Proc. nº 12070-33812/2023. Int.: Sandra Maria Ribeiro de França. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 3, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2023. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-33994/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da empresa Águas do Sertão, alusiva ao imóvel localizado em Palmeira dos Índios/AL, referente ao mês NOVEMBRO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.



Maceió, 21 de novembro de 2023

Nº 294

Proc. nº 12070-33544/2023. Int.: André Monte Alegre Tavares. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Maceió, 17 de novembro de 2023.

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela Resenha)

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 12070.29244/2023, RATIFICO o procedimento e a situação de Dispensa de Licitação, fundamentada no art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, aprovado pelo parecer jurídico nº 243/2023, acostados aos autos, para contratação direta da empresa COMPUSET INFORMÁTICA LTDA - EPP sob CNPJ sob o nº 65.529.489/0001-39, que tem por escopo na aquisição de *switch* e roteador, no valor de R\$ 5.545,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais). DETERMINO, ainda, a publicação deste termo na imprensa oficial, conforme art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 17 de novembro de 2023.

**Carlos Eduardo de Paula Monteiro**  
Defensor Público-Geral

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 12070.29813/2023, RATIFICO o procedimento e a situação de Dispensa de Licitação, fundamentada no art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, aprovado pelo parecer jurídico nº 240/2023, acostados aos autos, para contratação direta da empresa SIRLEI DE OLIVEIRA CRUZ sob CNPJ sob o nº 48.890.054/0001-04, que tem por escopo no fornecimento e instalação de porta de vidro, no valor de R\$ 3.358,00 (três mil trezentos e cinquenta e oito) reais). DETERMINO, ainda, a publicação deste termo na imprensa oficial, conforme art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 17 de novembro de 2023.

**Carlos Eduardo de Paula Monteiro**  
Defensor Público-Geral

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 12070.30046/2023, RATIFICO o procedimento e a situação de Dispensa de Licitação, fundamentada no art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, aprovado pelo parecer jurídico nº 241/2023, acostados aos autos, para contratação direta

da empresa M. ALCIONE DOS SANTOS sob CNPJ sob o nº 10.934.762/0001-19, que tem por escopo na aquisição de fragmentadora de papel, no valor de R\$ 7.318,00 (sete mil trezentos e dezoito reais). DETERMINO, ainda, a publicação deste termo na imprensa oficial, conforme art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 17 de novembro de 2023.

**Carlos Eduardo de Paula Monteiro**  
Defensor Público-Geral

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 12070.30148/2023, RATIFICO o procedimento e a situação de Dispensa de Licitação, fundamentada no art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, aprovado pelo parecer jurídico nº 242/2023, acostados aos autos, para contratação direta das empresas CASA DO ATACADO LTDA sob CNPJ sob o nº 29.712.233/0001-07 e DISTRIBUIDORA ANGEIRAS LTDA sob CNPJ sob o nº 02.810.692/0001-69, que tem por escopo na aquisição de tintas e acessórios, no valor de R\$ 3.052,00 (três mil e cinquenta e dois reais) e R\$ 881,96 (oitocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), respectivamente. DETERMINO, ainda, a publicação deste termo na imprensa oficial, conforme art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 17 de novembro de 2023.

**Carlos Eduardo de Paula Monteiro**  
Defensor Público-Geral

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO**

Com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no parecer jurídico nº 239/2023 da Assessoria Jurídica da DPE/AL, objeto do processo administrativo nº 12070.31513/2023, RATIFICO a contratação direta emergencial para aquisição de aparelhos de ar condicionado.

Favorecido: SPIN AR CONDICIONADO, CNPJ nº 47.808.825/0001-09.

Valor global do contrato: R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais).

Fundamento legal: art. 24, IV; art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

DETERMINO, ainda, que se proceda à publicação deste termo na imprensa oficial, conforme art. 26 da Lei 8.666/93, para que produza os efeitos legais.

Maceió, 17 de novembro de 2023.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**  
Defensor Público-Geral do Estado



**COORDENADORIAS**

**PORTARIA 4ª COORDENADORIA REGIONAL- VALE DO PARAÍBA  
E MUNDAÚ, N. 11/2023**

O COORDENADOR DA 4ª REGIONAL- VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ infra assinado, no uso de suas atribuições legais e administrativas, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da RESOLUÇÃO CSDPE/ AL Nº 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em razão em razão do deferimento do gozo de férias da Defensora Pública **Carina de Oliveira Soares** em exercício na Defensoria Pública de Atalaia e 2ª Defensoria de União dos Palmares para o período de 21.11.2023 a 05.12.2023, com vistas a garantir integralmente a continuidade das movimentações processuais durante o período, resolve editar e publicar a seguinte portaria.

Art. 1º. Durante o período compreendido entre 21.11.2023 a 05.12.2023, os Defensores Públicos constantes na presente Portaria, em sistema de rodízio, ficarão responsáveis pela prática dos atos processuais provenientes dos autos da Justiça Estadual das comarcas de Atalaia e Vara Criminal, Juizado Especial e Turma Recursal de União dos Palmares da forma que segue

- I- Ao **Defensor Público João Augusto Sinhorin**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ, a elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca mencionada no *caput* do artigo 1º referentes ao **período de 21/11/2023 e 22/11/2023** ;
- II- Ao **Defensor Público Thiago Carniatio Marques Garcia** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca mencionadas no *caput* do artigo 1º referentes ao **período de 22/11/2023 a 23/10/2023**;
- III- Ao **Defensor Público Wagner de Almeida Pinto** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca mencionada no *caput* do artigo 1º referentes ao **período de 24/11 a 26/11/2023**;
- IV- À **Defensora Pública Elaine Zelaquett de Souza Correia** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca mencionada no *caput* do artigo 1º referentes aos **dias 27/11/2023 e 28/11/2023**.
- V- Ao **Defensor Público Rafael Amorim Santos** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca mencionada no *caput* do artigo 1º referentes aos **dias 29/11/2023 e 30/11/2023**.
- VI- À **Defensora Pública Josicleia de Lima Moreira**; incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca mencionada no *caput* do artigo 1º referentes aos dias **01/12/2023 a 03/12/2023**;
- VII- Ao **Defensor Público Aloísio Moro Sarmento**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca mencionada no *caput* do artigo 1º bem como as eventuais audiências de custódia referentes aos dias **04/12/2023 e 05/12/2023** ;

Art. 2º. Conforme ajustado internamente entre os integrantes desta Coordenadoria, no caso de intimação de sentença em que o Defensor responsável pela intimação julgue ser necessária interposição de recurso, deverá peticionar a interposição, requerendo na oportunidade que seja intimado para apresentação das razões o Defensor Público com atuação perante o Juízo. Acaso a intimação para fins de apresentação das razões do recurso recaia para outro Defensor que também esteja substituindo o Defensor de férias, deve aquele comunicar acerca dessa intimação específica, **através de email**, ao Defensor Público com atuação perante o Juízo, que ficará responsável pela elaboração do ato quando do retorno ao exercício.

Art. 3º. A presente portaria não revoga as disposições da Portaria nº 02/2023- 4ª Coordenadoria Regional, que define a substituição automática entre os órgãos da respectiva Regional nos casos de impedimento do Defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidências de partes do mesmo processo, devendo o atendimento às partes ser prestado pelo respectivo Defensor substituto;

Art. 4º. A realização das audiências ocorrerão nos moldes disciplinados na portaria 09/2023 da 4ª Coordenadoria Regional, cabendo aos :

- a) Defensores de UNIÃO DOS PALMARES, de SÃO JOSE DA LAJE e de JOAQUIM GOMES a realização das audiências designadas para 2ª DP de União dos Palmares no período.
- b) Defensores de CAJUEIRO e de CAPELA a realização das audiências designadas para DP de Atalaia no período.
- c) As audiências de custódias e demais atendimentos de urgências da 2ª DP de União dos Palmares e Atalaia será de responsabilidade do DP de São José da Laje e Viçosa, respectivamente, no período.

Art. 5º. Compete ao Defensor Público que irá usufruir férias fornecer o contato do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio dos demais Defensores durante o período de afastamento.

União dos Palmares, 17 de novembro de 2023.

**WAGNER DE ALMEIDA PINTO**

Coordenador da 4ª Regional- Vale do Paraíba e Mundaú.